

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 67, DE 12 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JULIA MENDES DO DISTRITO DE LAGOA BONITA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JULIA MENDES DO DISTRITO DE LAGOA BONITA.**

I – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANNA JULYA BILÓ SOARES

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 68, DE 12 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE PORTO VILMA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE PORTO VILMA.**

I – JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – VANESSA ISHIBA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a

definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 69, DE 04 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**”*

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

I - JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ALESSANDRA TERTULIANA

IV - BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 70, DE 16 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA EM NUVEM, COM RECURSOS AVANÇADOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) VOLTADOS À MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**”*

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA EM NUVEM, COM RECURSOS AVANÇADOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) VOLTADOS À MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

I - MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ANNA JULYA BILÓ SOARES

IV - BRUNA DANIELE DA SILVA